



PARTE I

ENTIDADES PARTICULARES

EGEAC — EMPRESA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ANIMAÇÃO CULTURAL, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EGEAC — Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E. M.	À atenção de Gabinete de Projectos e Obras de Reabilitação e Manutenção
Endereço Palácio do Marquês de Tancos, Calçada do Marquês de Tancos, 2	Código postal 1100-340
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 351218820090	Fax 351218820098
Correio electrónico jaimeloff@egeac.pt	Endereço Internet (URL) www.egeac.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção para cobertura das estruturas arqueológicas do Castelo de São Jorge.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada tem por objecto a execução dos trabalhos descritos nas peças concursais, consistindo predominantemente na execução de uma estrutura metálica assente em fundações de betão para suporte de uma cobertura em tela tensada.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Praça Nova do Castelo de São Jorge, Lisboa.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada e conforme programa de trabalhos. Preço base do concurso: € 240 000, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐ e/ou em dias ☐ 4 ☒ 5 a partir da data da consignação (para obras)

em dias ☐ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início ☐ / ☐ / ☐ e/ou termo ☐ / ☐ / ☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato será de 5 % do valor da adjudicação, com exclusão do IVA. O prazo de garantia é de cinco anos, tudo conforme o disposto no caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Nos termos do disposto no caderno de encargos — por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

De acordo com o previsto no programa de concurso, nomeadamente no n.º 9.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, designadamente nos artigos 55.º, 67.º e seguintes e no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e no n.º 15.5 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e, designadamente, nos n.ºs 15.6, 19.1 e 19.5 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e, designadamente, nos n.ºs 15.7, 19.1 e 19.5 do programa de concurso. O alvará deve conter classificação na 2.ª subcategoria da 1.ª categoria em classe correspondente ao valor global da proposta.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 _____ 4 _____ 7 _____
2 _____ 5 _____ 8 _____
3 _____ 6 _____ 9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

CPE03/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐ / ☐ / ☐ ou ☐ 2 ☒ 0 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 50 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ / ☐ / ☐ ou ☐ ☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐ / ☐ / ☐ ou ☐ meses e/ou ☐ ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Sessão pública, só podendo intervir o concorrente ou quem o represente, conforme o disposto no programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐ / ☐ / ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Palácio do Marquês de Tancos, Calçada do Marquês de Tancos, 2, em Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

POC — Programa Operacional da Cultura.

29 de Junho de 2007. — A Técnica Superior Jurista do GAJ, *Ana Senha*.
 2611027785